

## **PROJETO DE LEI 3.109**

### **INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO**

### **AUTORIA: VEREADOR EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS (EDÃO)**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores:**

#### **Relatório**

O Ilustre Vereador desta Casa inicia o Projeto de Lei que “Institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Campo Limpo Paulista, a Festa de Nossa Senhora de Aparecida, na Comunidade que leva o mesmo nome no Bairro Figueira Branca.”

#### **Fundamentação Jurídica**

A Lei Municipal nº 2.546, de 16 de novembro de 2022, Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Campo Limpo Paulista.

O parágrafo único do art. 1º, possibilita a inclusão de novas datas, além das mencionadas, desde que instituídas por lei:

**“Parágrafo único. Constará no Calendário Municipal Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, religiosos, da saúde, da educação, de lazer e outros afins instituídos por Leis, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município, e os que lhe vierem a crescer.”**

Vê-se que no Projeto sob análise, enquadra-se perfeitamente na Lei Municipal nº 2.546, de autoria do Poder Executivo.

Por outro lado, o evento já acontece na citada Comunidade há 19 anos, tornando-o grandioso e prestigiado por toda a população e por pessoas de outras cidades.

## **Conclusão**

Pelo exposto, o Projeto deverá tramitar, segundo as normas do Regimento Interno desta Casa e contar com os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Contas e Orçamento e Educação, Cultura, Esporte e Meio Ambiente.

O mérito pertence ao Soberano Plenário.

Para aprovação deste Projeto submetido à apreciação do Plenário, garantido o quórum de abertura da sessão, dependerá do voto favorável da maioria dos membros presentes- maioria simples- observada a presença da maioria absoluta dos Srs. Vereadores desta Casa, de acordo com o art. 12 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

**Este é o parecer.**

**Sala das Sessões, 4 de outubro de 2023.**

**Suely Belonci Vellasco**  
**advogada**

